



Comprovante de Publicação

Nº: 17824

Data/Hora Veiculação: 07/11/2013 17:48

Ato: **DECRETO Nº 26.714/2013**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: Fica atribuída, a partir de 22 de setembro de 2006, pensão mensal no valor de R\$ 889,54 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao valor dos proventos de Aposentadoria por Invalidez, pagos mensalmente ao ex-servidor inativo ERASMO FRANCISCO TESNOHLIDEK KALVA, distribuídos na proporção de 100% (cem por cento) à senhora MARIA ISOLDE LUBKE KALVA, RG nº 3.451.639-1/PR, viúva do ex-servidor acima mencionado.

Identificação:

3800/2013

Data Publicação :

08/11/2013

Completo

DECRETO Nº 26.714/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24 e 64 da Lei nº 1.493/2004 e atendendo ao requerido Processo Administrativo nº 012149/12 de 03/10/2012, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída, a partir de 22 de setembro de 2006, pensão mensal no valor de R\$ 889,54 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao valor dos proventos de Aposentadoria por Invalidez, pagos mensalmente ao exservidor inativo ERASMO FRANCISCO TESNOHLIDEK KALVA, distribuídos na proporção de 100% (cem por cento) à senhora MARIA ISOLDE LUBKE KALVA, RG nº 3.451.639-1/PR, viúva do ex-servidor acima mencionado. Art. 2º - Os cálculos da aposentadoria do ex-servidor foi revisto e o valor constante no Art. 1º não sofreu alteração financeira em razão do benefício se encontrar nos valores devidos como orienta a Emenda Constitucional nº 70. Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data revogando o Decreto nº 21.629/2008 de 07 de maio de 2008. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de outubro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.06 15:12:21 -0200